

Ofício nº 3763 (SF)

Brasília, em 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

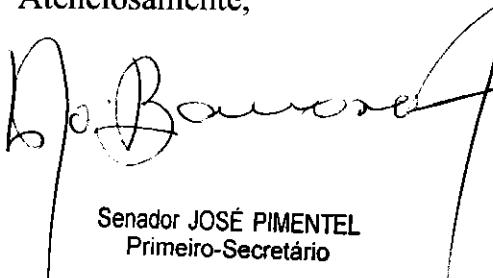
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 48, de 2018, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à FM TOBIAS BARRETO ALMEIDA REIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2016, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 77, de 2016.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

vpl/pds16-077

